

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 589/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **SANDRA MARCIA DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **SANDRA MARCIA DOS SANTOS**, matrícula nº 998041, portadora da cédula de identidade RG nº 6.387.703-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 034.706.179-61, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 02.03.2015 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de março de 2017 a 01 de março de 2019 passando da referência 02 para referência 03, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de março de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBON
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 26 / março / 20 19
DE Nº 11.517
Umuarama, 26 / 03 / 20 19
Manoel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS